



INDICAÇÃO Nº 1430/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

RENATA ASSIRATI, DR. EDU FENERICH e DR. MAURO CENÇO, vereadores infra-assinados, na forma regimental, apresentam **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PROF. EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, estudos no sentido de se verificar a legalidade do envio a este Poder Legislativo, de projeto de lei objetivando transformar as importâncias pagas a título de Atividade Delegada, em verbas indenizatórias, bem como, incluir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação entre aquelas abrangidas pela mesma atividade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária objetivando a não incorporação das importâncias recebidas em face do exercício da Atividade Delegada nos valores sobre os quais incide a cobrança do imposto de renda, bem como permitir que as atribuições relativas ao exercício da referida função em face de atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação possam ser remuneradas com o orçamento daquela secretaria.

Jaboticabal, 12 de agosto de 2022.

DR. EDU FENERICH

Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

